

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU, VIA  
ADGECEX/SCBEX**

**TC 003.650/2013-8**

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU), e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| Responsável                | Data do trânsito<br>em julgado<br>(individualizada) | Acórdão                          |
|----------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------|
| Clóvis Stadler de Souza    | 29/11/2012                                          | Acórdão 5.846/2012-TCU-2ª Câmara |
| Abrão José Melhem          | 28/11/2012                                          | Acórdão 5.846/2012-TCU-2ª Câmara |
| Claudio Roberto Barancelli | 9/7/2013                                            | Acórdão 5.846/2012-TCU-2ª Câmara |

Esclareço que o advogado informado no Acórdão 5.846/2012-TCU-2ª Câmara, Nelson Antônio Sguarizi (OAB/PR 7448), é representante dos responsáveis Abrão José Melhem e Cláudio Roberto Barancelli.

SECEX-PR, em 4 de agosto de 2013.

*(Assinado eletronicamente)*  
LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA – Matrícula 6551-0  
Assessor (Portaria-Secex/PR n. 15, 19/08/2011)